

DECRETO Nº 5056

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1963 de 30/12/2015;

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício Crédito Suplementar, para atender a programação constante no Anexo I do presente Decreto.

Artº 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo 1º, serão os provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II do presente Decreto.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 1 de junho de 2016

Liliana Maria Rezende Bullus  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5056 - Suplementar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33903900	00010	2.500,00
<b>Total:</b>				<b>2.500,00</b>

DECRETO Nº 5056 - Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33903500	00008	2.500,00
<b>Total:</b>				<b>2.500,00</b>